



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANDRÉ LUIZ LAND CURI, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 15560458, com a finalidade de participar e ministrar palestra no 34º Congresso Pan americano de Oftalmologia, em Cancun, México, no período de 25/05/2019 a 29/05/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25029.000027/2019-23).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 30/04/2019.



Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

30/04/2019